Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0054013-39

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA
54.013	01

IMÓVEL - Loja 998-A do edifício à rua Barão de Mesquita nº 998,. Distrito do Andaraí, e 6/50 do terreno com direito a 01 vaga no local de parqueamento, medindo o terreno 18,00m de frente e fundos por 52,00m de extensão em ambos os lados; confronta de um lado com o prédio 996, de Caetano Ramos de Almeida e com as casas II, III e IV da vila 992, de Maria Braga, do outro com o prédio 1002 de Alzira Pontes ou sucessores, e nos fundos com o imóvel nº 2723 da rua Barão de Bom Retiro, de Abilio Rodrigues Lisboa. (C.L. 6638-1 - Insc. 750.805-4).
PROPRIETÁRIO - Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. com sede n/cidade.
REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-U, fls.83 nº 18087 d/cartório.

R-1-INCORPORAÇÃO AO FUNDO SOCIAL - Banerj Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., com sede n/cidade, CGC nº 42.421.776/0001-25, adquiriu o imóvel de Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., CGC nº 33.147.315/0001-15, representado por Antônio Puga Sanches, Mauro Barros Dantas, Carmine D'Elia e Ronald Toller Tavares, em face de incorporação ao fundo social, conforme petições de 03.04.01, 23.03.99, AGE de 30.10.97, certidão da JUCERJA nº 0856326 de 03.07.97 e laudo de avaliação de 10.10.96, pelo valor de R$208.300,00. Imposto de transmissão, isento, conforme certificado declaratório nº 0066/99 de 23.02.89. Rio, 10.04.01. O Oficial.

R-2-INCORPORAÇÃO AO FUNDO SOCIAL EM VIRTUDE DE CISÃO PARCIAL - Itaú Rent Administração e Participações S.A., com sede em São Paulo, SP, CGC nº 02.180.133/0001-12, representada por Roberto Egydio Setubal e Olavo Franco Bueno Junior, adquiriu o imóvel por incorporação ao fundo social em virtude de cisão parcial de Banerj Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., representada por Henri Penchas e Luiz Cristiano de Lima Alves, conforme petição de 03.04.01, AGE de 29.06.98, certidão da JUCERJA nº 0929639 de 11.08.99 e laudo de avaliação de 31.05.98, pelo valor de R$170.000,00. Imposto de transmissão, isento, conforme certificado declaratório nº 0452/99 de 06.07.99. Rio, 10.04.01. O Oficial.

AV-3-RETIFICAÇÃO DO R-1 - nos termo do Art. 213 § 1º da Lei de Registros Públicos, fica retificado o R-1, para constar que a AGE acima mencionada é datada de 30.10.96 e não como ali constou. Rio, 21.09.01. O Oficial.

AV-4-ADITAMENTO AO R-2 - nos termos da petição de 06.11.01, fica aditado o R-2, para constar que a documentação foi instruída com CND nº 177722001-17001070, emitida em 15.10.01 pelo INSS, em nome do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. em liquidação extrajudicial, conforme determinação judicial no Mandado de Segurança nº 2000.51.01.030716-1 da 22ª Vara Federal. Rio, 06.12.01. O Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYS2E-9KX8S-U979B-E6LW6

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
54.013	01 VERSO

AV-5-RETIFICAÇÃO DA AV-4 - nos termos do Art. 213 § 1° da Lei de Registros Públicos, fica retificada a AV-4, para constar que o CND do INSS mencionado, refere-se a Incorporação do Fundo Social objeto da R-1, e não como constou. Rio, 12.12.01. O Oficial

Certifico habite-se em 17/04/1964. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R$181,14**
Rio de Janeiro, 20/02/2026

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBR 56834 VPR
Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYS2E-9KX8S-U979B-E6LW6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar